



**EDITAL DE CHAMADA Nº 02/2024**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS  
MATERIAIS**

**INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO NO  
ÂMBITO DO PROGRAMA PIBPG - CHAMADA CNPq Nº 35/2023**

**1. DO PROGRAMA**

A Comissão de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais, no exercício das suas atribuições, torna pública a presente chamada para os candidatos selecionados no processo seletivo para ingresso em novembro de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais para o Curso de Doutorado Acadêmico ou Mestrado Acadêmico (Editais nº 03/2024 e 04/2024, respectivamente). A bolsa será concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação – PIBPG, em consonância com a Chamada CNPq Nº 35/2023 – Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Formação – Mestrado e Doutorado.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

**2.1** Serão distribuídas 01 bolsa de Mestrado com previsão de até 24 (vinte e quatro) meses e 01 bolsa de Doutorado com previsão de até 48 (quarenta e oito) meses no Programa integrante deste Edital, a serem implementadas a partir de novembro de 2024.

**2.2** A concessão dos benefícios fica condicionada também à disponibilidade orçamentária do CNPq.

**3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**Mestrado:**

I - Ter disponibilidade de tempo integral para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Universidade;

II - Não acumular o benefício concedido com outras bolsas ou auxílios financiados com recursos públicos federais;

III - Ter sido selecionado no Processo Seletivo de outubro de 2024 para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais e estar apto a efetuar a matrícula (graduação concluída) no momento de concessão do benefício;

IV - No ato da implementação do benefício, não estar inadimplente com a Universidade de Caxias do Sul.

#### **Doutorado:**

I - Ter disponibilidade de tempo integral para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Universidade;

II - Não acumular o benefício concedido com outras bolsas ou auxílios financiados com recursos públicos federais;

III - Ter sido selecionado no Processo Seletivo de outubro de 2024 para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais e estar apto a efetuar a matrícula (graduação concluída) no momento de concessão do benefício;

IV - No ato da implementação do benefício, não estar inadimplente com a Universidade de Caxias do Sul.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

Fase de inscrição: 11 e 12 de novembro de 2024.

Fase de seleção: 13 de novembro de 2024

Fase de divulgação: 13 de novembro de 2024

Fase de implantação: a partir de novembro/24.

#### **5. DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS**

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação da bolsa, de acordo com a Portaria CNPq N° 997 de 15 de agosto de 2022, que estabelece as normas gerais e específicas para as bolsas de Pós-Graduação – PIBPG.

LINK Portaria CNPq N° 997, de 15 de agosto de 2022:

[http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/20764454](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/20764454)

Caxias do Sul, 08 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação